

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A**

***Companhia de Capital Aberto***

**CNPJ/MF 17.314.329/0001-20**

**NIRE 3530048875-0**

**FATO RELEVANTE**

**A INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (a "Companhia") (B3: MEAL3), em cumprimento às disposições do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 07 de novembro de 2019, aprovou um novo programa de recompra ("Programa de Recompra") para aquisição pela Companhia de até ações 4.911.436 (quatro milhões, novecentos e onze mil e quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 3,0% das ações em circulação da Companhia, pelo prazo máximo para aquisição de 365 dias contados a partir de 8 de novembro de 2019.

O Programa de Recompra visa a gerar valor para os acionistas, sendo que as ações poderão ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos planos de opção de compra de ações que a Companhia tenha aprovado ou venha a aprovar.

A íntegra da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, cujo Anexo I contém todas as demais informações a respeito do Programa de Recompra, encontra-se arquivada na sede da Companhia e disponível nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da própria Companhia ([www.internationalmealcompany.com.br](http://www.internationalmealcompany.com.br)).

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Luis Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

*Publicly-Held Company*

**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 17.314.329/0001-20**

**Company Registry (NIRE): 3530048875-0**

**MATERIAL FACT**

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** ("Company") (B3: MEAL3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4 of Law 6,404/76 and CVM Instruction 358/02, informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, at a meeting held on November 7, 2019, approved a new Buyback Program ("Buyback Program") to be acquired by the Company of up to 4,911,436 (four million, nine hundred and eleven thousand, four hundred and thirty-six) common shares issued by the Company, which in turn correspond to 3% of the common shares in Company's free float, for the maximum term for the acquisition of 365 days, as of November 8, 2019.

The Buyback Program has the objective of creating shareholder value. The shares may be held in treasury, cancelled and/or subsequently sold, and may also be used to meet any exercise of options under the scope of the stock options plan that the Company has approved or comes to approve.

The full minutes of the Board of Directors' Meeting containing the Exhibit I, which has all further information regarding the Buyback Program, are filed at the Company's headquarters, and available on the websites of the CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) and the Company ([www.internationalmealcompany.com.br](http://www.internationalmealcompany.com.br)).

São Paulo, November 7, 2019.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Luis Felipe Silva Bresaola

Investor Relations Officer